



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/17- C.

Ref.: Ofício SGP-12 nº 74/2017

DOCREC

535/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 522/2016, de autoria do vereador Toninho Paiva, que objetiva denominar Eulália de Oliveira Gadotti, o logradouro inominado que especifica, sito no Distrito da Ponte Rasa, Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MC/drs
Resp 522-16

DGPI 00.143_00
 DGPI 00.168_00
 ∴ DGPI 00.292_00

DGPI 00.168_00

∴ DGPI 00.292_00

ALCO

RUA MARIPA DE LUIZ

OTAWA PAPER

100-44388-1A

RECEIVED

11303

★
EE
N

Google earth

1354 Rua Ponte Rasa

CÓPIA

21-
1354-0-056.251-3
Rua Ponte Rasa
02/05/2017

Av. Dr.
Oscar Rios

CORREIO
CÉU ABERTO

RUA PONTE RASA

Google

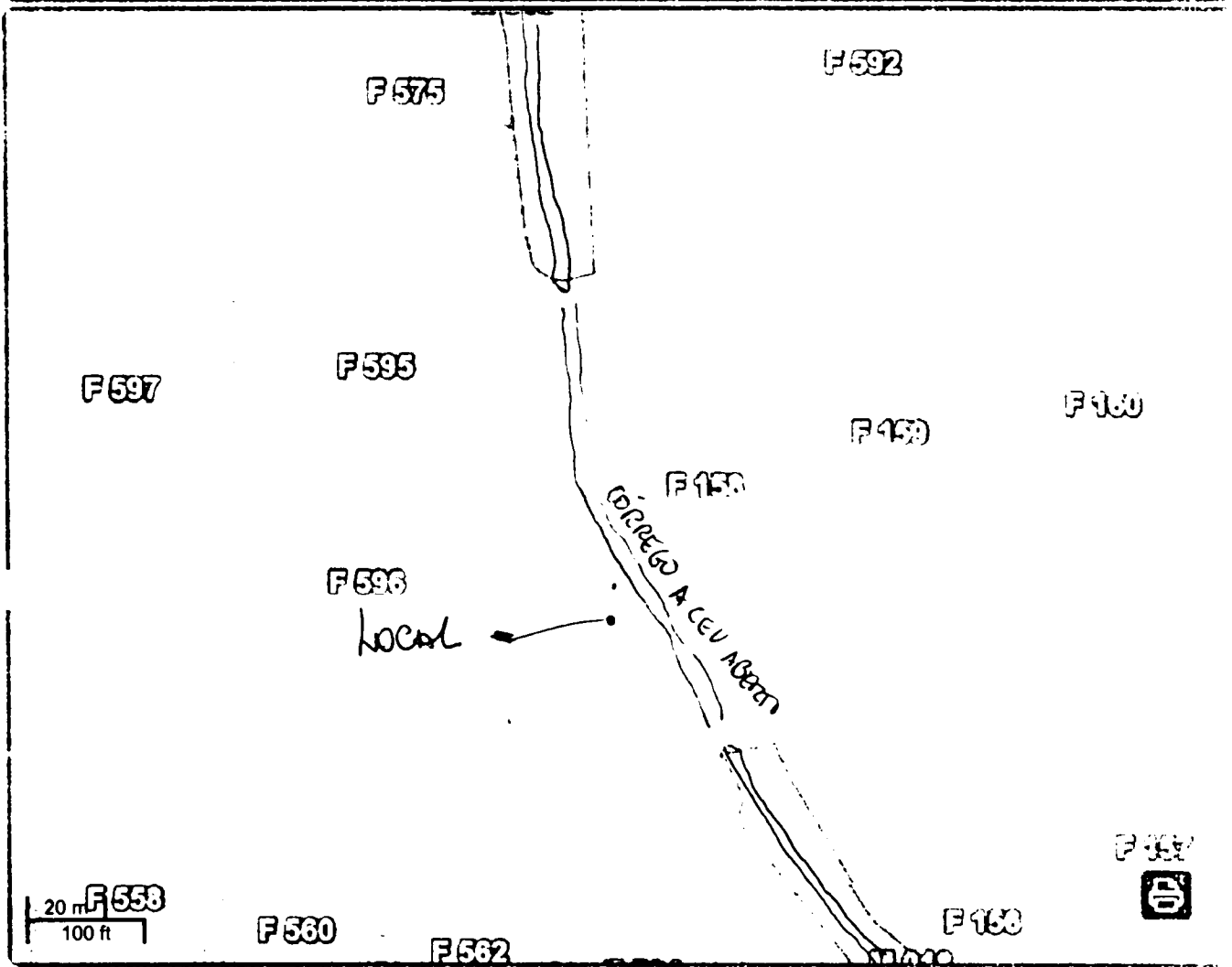
Captura da imagem mar 2016 © 2017 Google

São Paulo

Street View - mar 2016

Mapa Digital da Cidade

COPY



Escala:

798



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=2054

Data e Hora: 31/05/2017 12:09:57

Legendas

Politico-Administrativo

Quadra

Setor

undefined

DIVISAMUNICÍPIOS

HIDROGRAFIA

LOGRADOUROS

SUBPREFEITURAS

DISTRITOS

QUADRAS VÁRIAS

Fiscal

☐ Municipal

☐ Divergente

☐ Rural☐ Outros

4017-056.251-3

SLUG

02/06/2017

27-7-62
Ismael

92	01-9
LOTB	COND
ULT	ULT

\$ 44,00

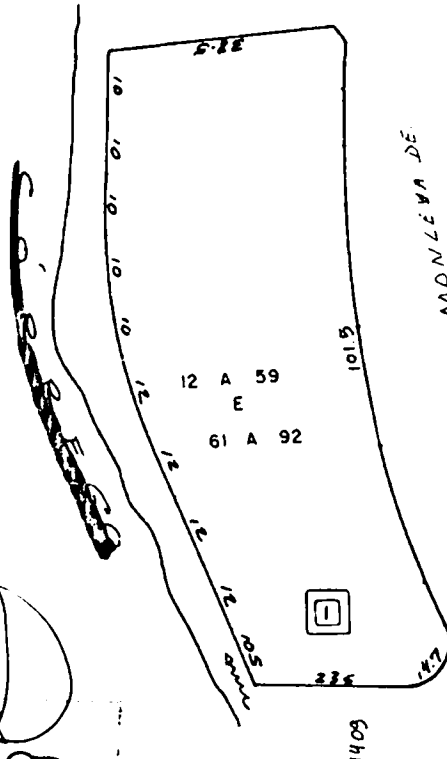
RUA - 18

CÓPIA

02/06/2017

2017-0-056.251-3

Sua



RUA JOAO MONTEVA DE
CÓPIA 638129
COUTINHO
AMARO
CÓPIA 63812-9
RUA
ATUAL
RUA
CÓPIA 4
\$ 44,00

ATU 2002 05/08 DAFINE
R.P. 21003/95 1149324
PAP 21.01/05 (24.8.85) W
REV 1981 R.P. 2101/80
1979 50.774
1972 15/5/72
1971 54.1971
1970 70-5

ATUAL RUA "19"
RUA PONTE RAZA
CÓPIA

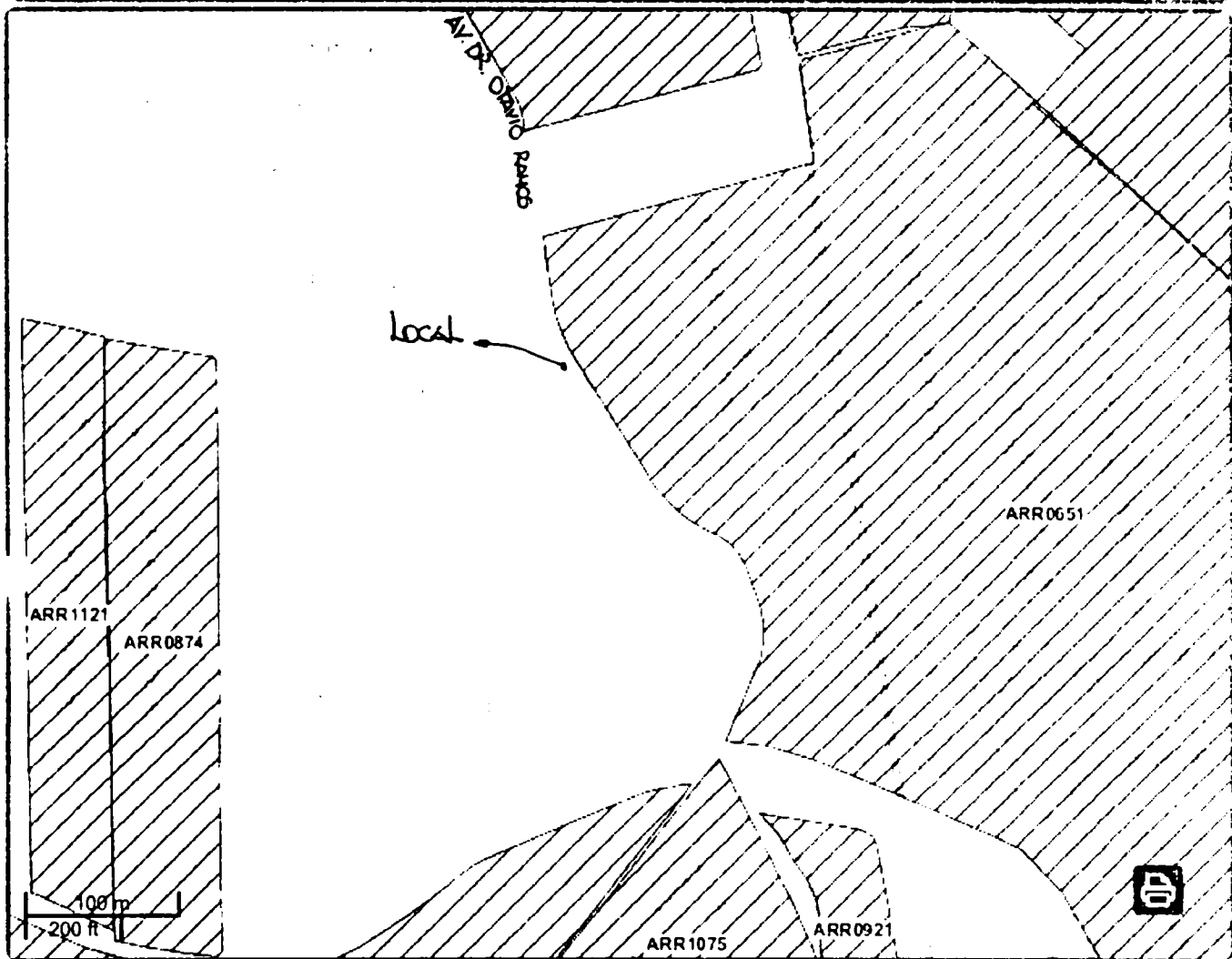
\$ 44,00

35320N4

SETOR-III
B.-JARDIM S. CARLOS
0-1-A-6"

QUADRA-158

Mapa Digital da Cidade



Escala:
4393



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=25736

Data e Hora: 31/05/2017 12:08:11

Legendas

Político-Administrativo

☒ Passagem - PS

Diretriz - DZ

Decreto Interesse Social-
DIS

DIVISAMUNICÍPIOS

Desmembramento Gleba ☐ Conjunto - CJ

Arruamento
Regularizado-AU

HIDROGRAFIA

☒ Arruamento Aprovado undefined
ARR

LOGRADOUROS

☐ SUBPREFEITURAS

DISTRITOS

QUADRAS VIÁRIAS

CÓPIA

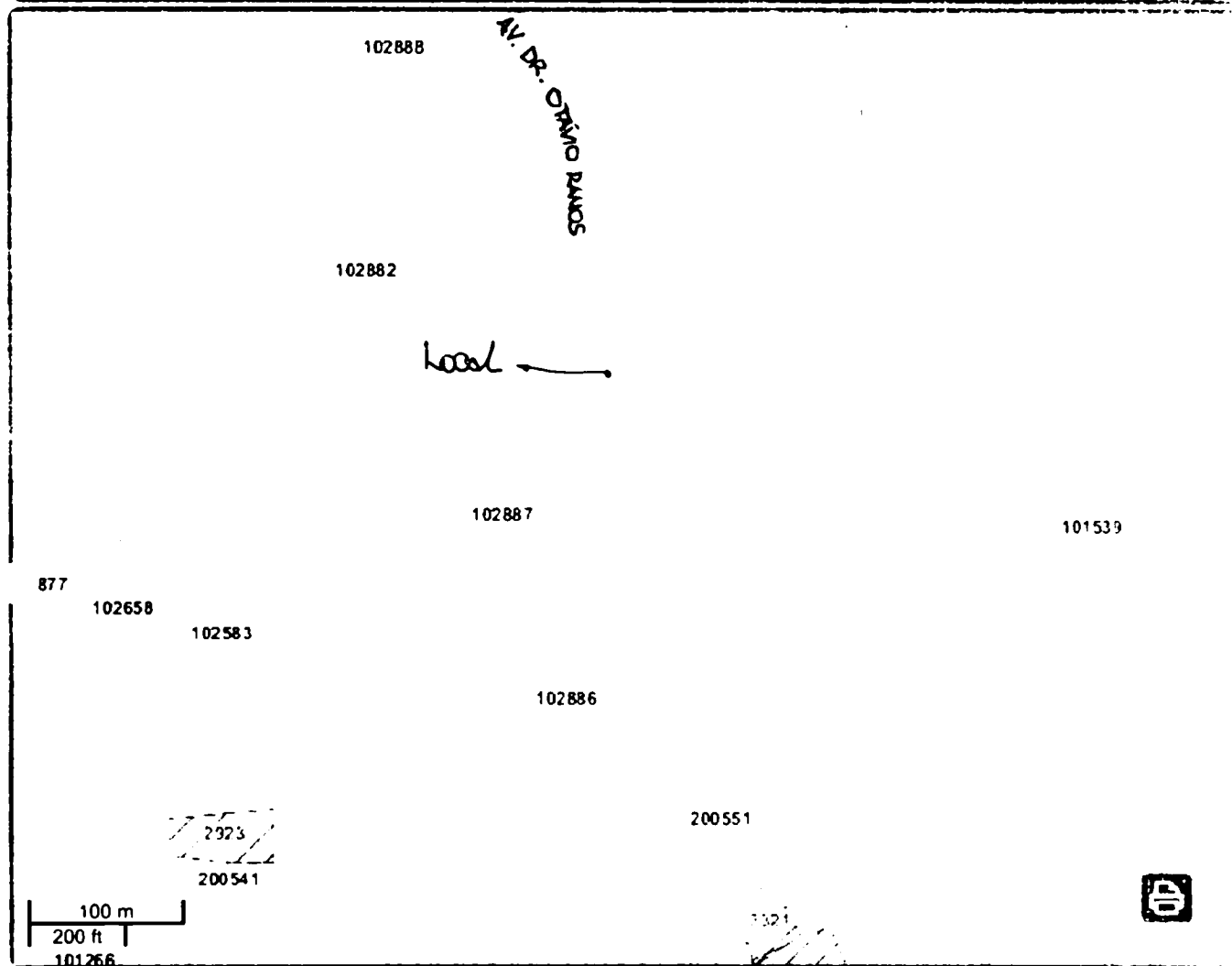
2017-0.056 251-3

[Handwritten signature]

SUG

02/06/2017

Mapa Digital da Cidade



Escala:

1:100

Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=45496

Data e Hora: 31/05/2017 12:09:09

Legendas

Político-Administrativo

Croqui Patrimonial

☐ Área Cedida

Registro de Área Pública

DIVISAMUNICÍPIOS

HIDROGRAFIA

LOGRADOUROS

☐ SUBPREFEITURAS

DISTRITOS

QUADRAS MARIAS

Comum

Dominial

☐ Especial

Faixa de Servidão

Área cedida a PMSP

undefined

— 25 —
 2017-0956.251-3
 [Signature]
 SUG

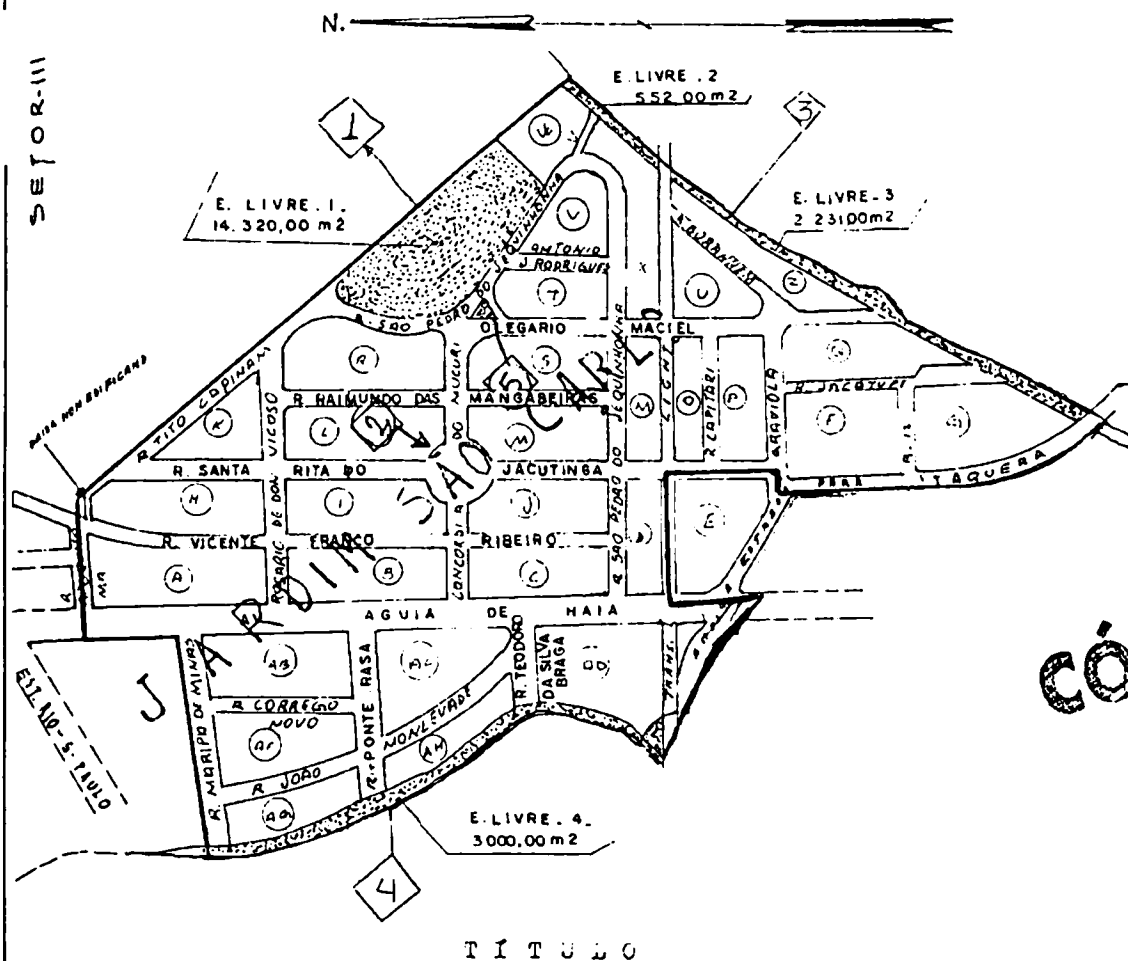
02/06/2017

CÓPIA

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4311-1	8 N	B 5	260	A 9	1	01539	1/2

LOCAL: Rua 7 - Rua 4 - Rua 14 - Rua 15 - Rua 19 - Rua 18 - Rua 20
Antiga Estrada para Itaquera - JARDIM SÃO CARLO



Loteamento aprovado pelo alvará 305 - série 4 em 7.1.52.
Proc. 128.364/51 - Arruamento 651.

Propriedade de Alberto C. Borromei

— 27 —
2017 0.056 251-3

SUG

02/06/2017

Elgia Nieto 16.01.2014

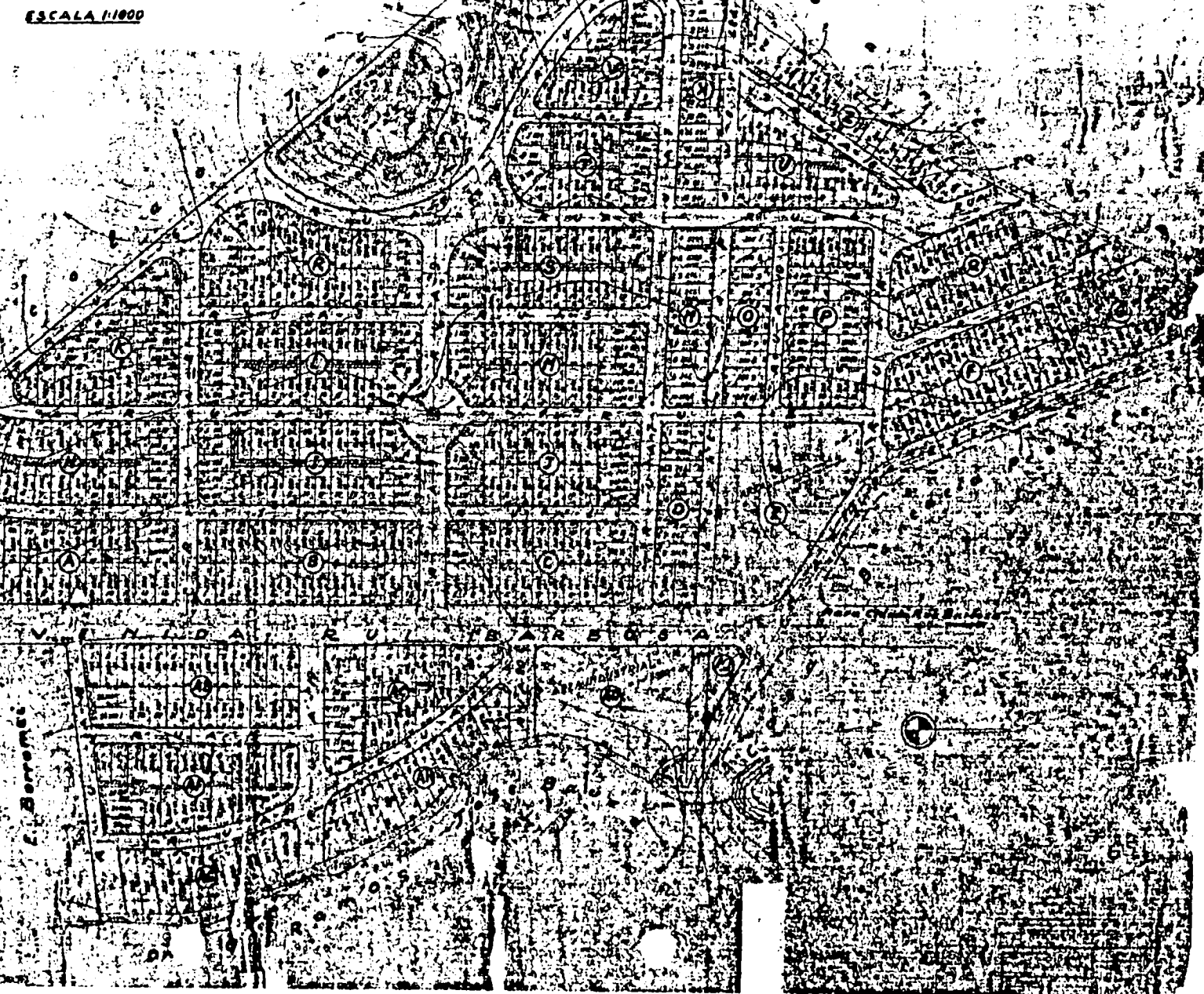
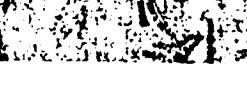
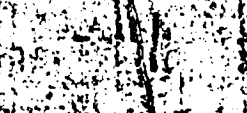
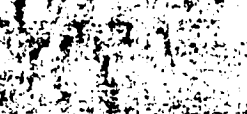
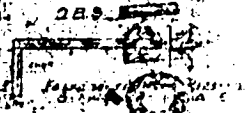
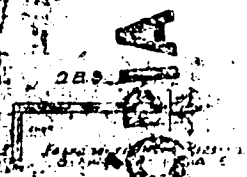
[Signature]
757X 04

G.P. 4126/68

PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DOS TERRENOS
DO "JARDIM S. CARLO"

DE PROPRIEDADE DO SENHOR ALBERTO C. BORRONEI
ÁREA (LOTEADA) Nº 235.000^q, AVENIDA - R U I BARBOSA - S. PAULO -
(ANTIGO SÍTIO ARACABU)

ESCALA 1:1000



28 — do Fm.
2017-0056 251-3
SUG. 17/04/2017

— 29 —
2017-0056.251-3
[Signature]

SUB

02/06/2017

CÓPIA

QUADRA
FISCAL 158

SEDE 111

395

3240

ATUAL RUA PONTE RASA

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 01/06/17
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 15210-2 DENOMINACAO - AV DR OTAVIO RAMOS
FOLHA MOC 08-M QUADRIC. MOC C4 CEP 03884 - 000
PTO INICIAL DENOM.- R LUIZ ADORNO CODLOG 29696-1
IND.OR.- D COD.BCO NOM.- 0888885 SETOR/QUADRA - 111-142 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 23 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - RESERVADO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
PENDENCIA ADMINISTRATIVA		404253		70		ATIVO
RESERVA DE NOME		872	PORTARIA	78		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES

***** FIM *****

COD.SEQ

VALIDA ATE

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

— 30 — PA
2017-0056.254-3
[Signature]
SUA 02/06/2017

CÓPIA

1344 P. J. VAN DER AALST

10. 126. 773.

ENC. 12

ARLAS A SFREM AVERBADAS

[illegible]

TRANSCRIÇÃO	Nº 16
ÁREA DOS LOTES	29 500,75
ÁREA DE RUAS	32775
ÁREA DE ESPAÇO LIVRE	
TOTAL	32 807,75

2017-06-30
SUG

575

02/06/2017

ÁREAS DOS TÓPICOS: ÁREA DE INTELIGÊNCIA

CIRC 1.

JAFRA A : JHARH A : GUADRA D

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK	DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK
1/1/78	...	...	...	...	1/1/78	...	...	...	...
1/2/78	...	...	...	...	1/2/78	...	...	...	...
1/3/78	...	...	...	...	1/3/78	...	...	...	...
1/4/78	...	...	...	...	1/4/78	...	...	...	...
1/5/78	...	...	...	...	1/5/78	...	...	...	...
1/6/78	...	...	...	...	1/6/78	...	...	...	...
1/7/78	...	...	...	...	1/7/78	...	...	...	...
1/8/78	...	...	...	...	1/8/78	...	...	...	...
1/9/78	...	...	...	...	1/9/78	...	...	...	...
1/10/78	...	...	...	...	1/10/78	...	...	...	...
1/11/78	...	...	...	...	1/11/78	...	...	...	...
1/12/78	...	...	...	...	1/12/78	...	...	...	...
1/13/78	...	...	...	...	1/13/78	...	...	...	...
1/14/78	...	...	...	...	1/14/78	...	...	...	...
1/15/78	...	...	...	...	1/15/78	...	...	...	...
1/16/78	...	...	...	...	1/16/78	...	...	...	...
1/17/78	...	...	...	...	1/17/78	...	...	...	...
1/18/78	...	...	...	...	1/18/78	...	...	...	...
1/19/78	...	...	...	...	1/19/78	...	...	...	...
1/20/78	...	...	...	...	1/20/78	...	...	...	...
1/21/78	...	...	...	...	1/21/78	...	...	...	...
1/22/78	...	...	...	...	1/22/78	...	...	...	...
1/23/78	...	...	...	...	1/23/78	...	...	...	...
1/24/78	...	...	...	...	1/24/78	...	...	...	...
1/25/78	...	...	...	...	1/25/78	...	...	...	...
1/26/78	...	...	...	...	1/26/78	...	...	...	...
1/27/78	...	...	...	...	1/27/78	...	...	...	...
1/28/78	...	...	...	...	1/28/78	...	...	...	...
1/29/78	...	...	...	...	1/29/78	...	...	...	...
1/30/78	...	...	...	...	1/30/78	...	...	...	...
1/31/78	...	...	...	...	1/31/78	...	...	...	...
TOTAL					TOTAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº ____

do processo nº 2017-0 056.251-3

em 02/06/2017.

(a) Assessoria

INFORMAÇÃO nº 402/2017/DGPI-4/SMG

DGPI 4

Sr. Diretor de Divisão

CÓPIA

Atendendo ao solicitado por SGM/ATL (fl. 18), temos a informar :

1) Trata o presente do **Projeto de Lei (nº 522/2016)**, de autoria do Sr. Vereador Toninho Paiva, que denomina **Eulália de Oliveira Gadotti** o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação : **Rua Ponte Rasa e Avenida Doutor Otávio Ramos**, conforme a inicial e seguintes (fls. 01/02 e 03/09);

2) O presente já foi instruído com informações de INFO/SMUL (fls. 11/13) e PARHIS/SMUL (fls. 14/17), onde foi colocado que o presente não contém informações suficientes para conclusão sobre a oficialização do logradouro, **sugerindo consulta a DGPI e DEMAP quanto ao domínio da área a ser denominada;**

3) Isto posto, juntamos cópias da foto aérea do Google-Earth e do Street-View (fls. 20/21), nas quais assinalamos em amarelo o local aqui em foco, observando que o mesmo possui frente maior para a **Avenida Doutor Otávio Ramos, entre as Ruas Ponte Rasa e Maripa de Minas**, junto a um córrego que corre a céu aberto;

4) Juntamos também, cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Cadastro Fiscal (fl. 22), onde verificamos que a **Quadra Fiscal 158/Setor 111 (fl. 23)** se situa junto ao local em questão, porém faz referência somente ao **córrego** existente;

5) Anexamos cópias do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Área Pública (fl. 24) e Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Parcelamento (fl. 25), nas quais assinalamos em amarelo o local aqui tratado, que se situa no **AU 5012**, representado no **croqui 102882 (fl. 26)** e no **ARR. 0651**, representado no **croqui 101539 (fl. 27)**, confirmando-se assim, os dados apresentados por SMUL/PARHIS no item 5 de fl. 16 (vide também as plantas dos parcelamentos de solo às fls. 15/15vº);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.056.251-3

em 02/06/2017

(a) _____

6) Consultamos a pasta dos croquis citados no item 5 encontramos os seguintes expedientes envolvendo o local aqui em causa : **ofício nº 20/2014** (**TID nº 11.908.324**), oriundo de SIURB G/CODE, através do qual se solicitava informações sobre a titularidade de áreas, em razão do **Programa de Redução de Alagamentos – Lote 4**, se encontrando o mesmo em NDAP/SIURB (atual Secretaria Municipal de Serviços e Obras – **SMSO**), e o **ofício nº 3479/07**, pelo qual a Ouvidoria Geral solicitava informação sobre área.

7) Verificamos também que, segundo os parcelamentos de solo referidos no item 5, foram destinadas áreas à P.M.S.P., na **AU 5012**, para o **leito da Avenida Doutor Otávio Ramos** (vide fls. 30/31), e no **ARR. 0651**, para **Espaço-Livre** (parte deste assinalada em amarelo às fls. 27/29), ambas de **uso comum**, situadas junto ao **córrego** existente, que seria a divisa natural entre os dois parcelamentos:

CÓPIA

8) Analisando a documentação anexada (plantas, fotos aéreas, etc) constatamos que o **córrego**, divisa entre os dois parcelamentos de solo, sofreu alteração de posição, eis que se encontra atualmente junto à muro de particular, onde deveria estar o **espaço-livre**, e após estudo, que a via indicada no item 7 não foi implantada com a largura definida no parcelamento de solo, mas a menor;

9) Tendo em vista o exposto, concluímos que o logradouro que se pretende denominar (assinalado em amarelo às fls. 20/22 e 24/25) é **municipal de uso comum** (**parcela de Espaço-Livre e parcela de leito de via não implantada**) e de **uso dominial** (**antigo leito de córrego**), sendo desnecessário o estudo de domínio proposto, a cargo de DEMAP, no entanto seria conveniente consulta à **SMSO** para informação sobre uma possível utilização da área (vide o item 6).

É o que tínhamos a informar e propor.

São Paulo, 02 de junho de 2017.


José Cabral Neto

Arquiteto

DGPI-4 | SMG

RF 530 891 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 34

do processo nº 2017-0 056 251-3

em 02/06/2017

(a) _____

DGPI G

Sr^a. Diretora

Dr^a. Tatiana Robles Seferjan

Carlos Alberto Di Nubila
Diretor
SMDU - DGPI 4
RF: 628.849.9

Enviamos o presente, em atendimento ao solicitado por SGM/ATL (fl. 18), com as informações desta Divisão, condensadas no relatório de fls. 32/33.

CÓPIA

São Paulo, 02 de junho de 2017.

Carlos Alberto Di Nubila
Diretor de Divisão
DGPI 4

SGM/ATL

Chefia

Sr. Givanildo Gomes da Silva Marques

Encaminhamos o presente com as informações deste Departamento.

São Paulo, - de junho de 2017

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário | DGPI
Secretaria Municipal de Gestão | SMG
RF. 782.380.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

Folha de informação nº: 016

.. Processo nº 2017 0.056.251-3

em...../...../2017.....(a.....)

Informação nº : 1061/Proj.4/2017
Referência : Processo nº 2017 – 0.056.251-3
Local : Av. Dr. Otávio Ramos
Assunto : Diretriz de faixa

CÓPIA

Proj.G
Sra. Superintendente,

Com base na situação constante do imóvel em folha de nº 23 e 24 e de acordo com o levantamento aerofotogramétrico Gegrar, temos que junto ao local em pauta, consta córrego e portanto, face às Portarias nº 001/2015 e nº 002/2015 de SEL/SVMA/SIURB, publicadas no Diário Oficial nos dias 10/02/2015, pág. 17 e 13/06/2015, pág. 21, respectivamente, solicitamos que seja consultado DEPAVE/SVMA sobre se o imóvel em pauta é atingido por APP.

Informamos ainda que o local não está incluído no Programa de Redução de Alagamentos.

20 de junho de 2017


Sonia de Mesquita R. Chiabotto
Engª. Proj. 41

Engº Milton José Barboza
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Folha nº 47

Do processo nº 2017-0.056.251-3

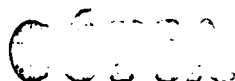
Em 19/07/2017

a)


Eng. Fabio Pedro Baer
SMUL – PARHIS 42

PARHIS-4

Sra. Diretora



Trata o presente de solicitação de informações sobre a área a ser denominada no Projeto de Lei 522/2016 que denomina como Praça Eulália de Oliveira Gadotti o espaço livre indicado no croqui à folha 9 e veio-nos face ao solicitado por SGM-ATL quanto à sua oficialização.

Segundo DGPI às folhas 32 e 33 o espaço livre é municipal de uso comum e portanto pode ser considerado oficial nos termos do inciso e do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94:

“Art. 10 - Ficam acrescidos ao artigo 4º do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, os parágrafos 6º e 7º, com a seguinte redação:

§ 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:

e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.”

Posto isto, proponho que o presente seja devolvido a SGM-ATL com as informações solicitadas.

São Paulo, 19/07/2017



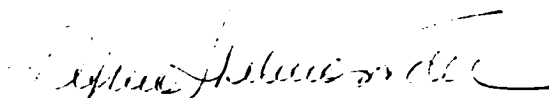
Eng. Fabio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARHIS - 42

PARHIS-G

Sr. Coordenador

Conforme solicitado em cota retro, propomos o envio do presente a SGM-ATL com os esclarecimentos solicitados.

São Paulo, 19/07/2017



Regina Helena Nader
Diretora de Divisão Técnica
PARHIS – 4

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Fls. de informação nº. 48

Do processo nº 2017-0.056.251-3

em 20/07/2017 (a)...

[Handwritten signature]

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

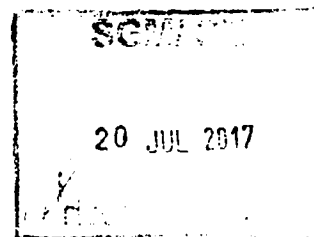
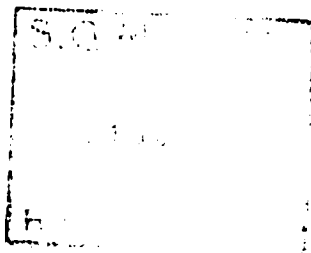
[Handwritten "COPIA"]

Em atenção ao solicitado na inicial, retornamos o presente com as informações prestadas por PARHIS 4 às fls. 47, que acolhemos, no sentido que a área em questão pode ser considerada oficial.

São Paulo, 20 de Julho de 2017.

[Handwritten signature]
MARIA APARECIDA HONORATO
Coordenadora Substituta
PARHIS-G

cv²





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.056.251-3

em 27/07/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 522/16

Local: Praça Eulália de Oliveira Gadotti

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Eulália de Oliveira Gadotti, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Ponte Rasa e Avenida Dr. Otávio Ramos, Distrito da Ponte Rasa, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.”

Considerando as manifestações de DGPI e PARHIS-4 em fls. nº 32, 33, 47 e 48 respectivamente, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta, “Eulália de Oliveira Gadotti” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Eulália de Oliveira Gadotti, o espaço livre delimitado pelas ruas Maripá de Minas, Ponte Rasa; pela avenida conhecida como Dr. Otávio Ramos e por lotes particulares, situado no setar 111, quadra 158, localizado no Distrito da Ponte Rasa, Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo.”

Item 6 – sim, pelas características do local identificado em fls. nº 8 e 9, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 27/07/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº

Do Processo nº 2017-0.056.251-3

em 01 / 08 / 2017

Grupo Maria de Sant'Ana
01/08/2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 522/16 – Vereador Toninho Paiva.

INFORMAÇÃO: 474/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas
retro, acerca do Projeto de Lei nº 522/16.

São Paulo, 01 / 08 / 2017


LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

Folha de Informação n.º

Do **Memº 057/2017-ATL III (TID)**

Em **11/04/2017** (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida

RF. 589.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CÓPIA

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

CÓPIA

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 522/16 de autoria do vereador que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "Rua Eulália de Oliveira Gadotti".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia a região onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local. A munícipe contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em **11/04/2017**

Cintia Stela Negrão Berlim

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

Folha nº _____ do Proc.

SGM / ATL

Assessora Especial

RECEBUEMOS
em 11/04/2017

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em **11/04/2017**

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC